



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Marilei Krewer

2. OBJETO

Aquisição de letreiros de identificação destinados à Unidade Básica de Saúde, compreendendo o fornecimento, confecção e instalação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de melhorar a identificação externa da Unidade Básica de Saúde, proporcionando maior facilidade de localização pelos usuários e fortalecendo a identidade visual da Administração Pública.

A instalação de letreiros padronizados também contribui para a valorização do patrimônio público, melhoria da comunicação institucional e organização dos espaços destinados ao atendimento da população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiros confeccionados em material de alta durabilidade, resistentes às condições climáticas e compatíveis com a identidade visual institucional do Município.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

Conforme projeto de identificação da Unidade Básica de Saúde, compreendendo:

- letreiro principal da fachada;
- demais identificações complementares, caso necessárias.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será realizada mediante disponibilidade orçamentária da

Av. Osvaldo de Souza, nº124 – cep:98690-000 – São Martinho/RS
(55)3533-1170 - (55)3533-1178 - (55)3533-1372 / e-mail: admsmartinho@gmail.com





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

Secretaria Municipal de Saúde.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor será definido após pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados e consulta às bases oficiais de preços da Administração Pública.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Alta.

A identificação adequada da Unidade Básica de Saúde é essencial para facilitar o acesso da população aos serviços públicos de saúde e melhorar a comunicação visual institucional.

9. PRAZO PRETENDIDO

A contratação deverá ocorrer durante o exercício vigente, observando o cronograma do Plano Anual de Contratações e a disponibilidade orçamentária.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se alcançar:

- identificação visual adequada da Unidade Básica de Saúde;
- melhoria na orientação dos usuários;
- valorização do patrimônio público;
- fortalecimento da identidade institucional;
- maior organização da comunicação visual da Secretaria Municipal de Saúde.

São Martinho/RS, 17 de julho de 2026

MARILEI KREWER

Secretária Municipal de Saúde

Município de São Martinho/RS